



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08 /2023

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base Legal: Ar. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1434/2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário - ASCONSERIO

Endereço da Organização da Sociedade Civil: Praça Imaculada Conceição, nº 265, Bairro Areão, Santo Antônio do Amparo – MG.

Objeto: Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário - ASCONSERIO para promoção dos serviços sociais, desenvolvimentos culturais, artísticos, educacionais, valores éticos, sociais e da família, conforme definido no Plano de Trabalho o qual integra o Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, com fundamento no art. 30, bem como no art 8º, § 2º e § 3º do Decreto Municipal nº 1.434/2017.

Considerando que a Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO é a única organização da sociedade civil dentro do Município de Santo Antônio do Amparo-MG que oferece promoção de atividades artísticas e de folclore nas comunidades rurais e em âmbito urbano com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimentos geral da comunidade.

Considerando que a realização de parcerias possibilita ao município de Santo Antônio do Amparo a contornar falhas e preencher as lacunas existentes nas políticas públicas nas áreas da educação, cultura e lazer ofertadas para a população.

A) CARACTERIZAÇÃO E RAZÕES DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.673.536/0001-52, para atividades ligadas ao folclore e danças de congado desenvolvendo a cultura, educação e lazer, em todos os aspectos relacionados a qualidade de vida, conforme definido no Plano de Trabalho o qual integra o Termo de Colaboração.

Luiz Carlos Chaves

[Assinatura]

[Assinatura]



Fato é que a educação , cultura e lazer reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, garantindo a toda a população conforme preceitua a CF/88 para a integração à vida comunitária. Conforme previsto, as organizações da sociedade civil podem contribuir para a execução da política educacional e cultural do Município nos termos da CF/88.

Desta forma, a Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO mostra-se preocupada em garantir a toda a população os direitos fundamentais inerentes ao cidadão auxiliando no desenvolvimento assistencial, físico, mental, moral, espiritual , social, cultural e educacional.

Sabemos que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização de uma parceria, através de um termo de colaboração encontrando amparo na “Carta Magna”, na Lei nº 2.066/2022 e na Lei 2.132/2023.

A presente parceria é para concessão de subvenção financeira a Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO .

Entende-se diante do disposto acima que a **Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO** cumpre os requisitos da legislação, uma vez que é reconhecida como uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

A) RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A **Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário – ASCONSERIO** é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.673.536/0001-52, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 265, Bairro Areão na cidade de Santo Antônio do Amparo – MG, CEP: 37262-000, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 2.066/2022 que oferta o serviço de atividades ligadas ao folclore e danças de congado desenvolvendo a cultura , educação e lazer, em todos os aspectos relacionados a qualidade de vida,

A ASCONSERIO possui condições técnicas de pessoal e de capacidade instalada para atender plenamente o objeto da presente parceria que consiste no oferecimento de assistência cultural, educacional e de lazer a população.

Diante do exposto, determino a publicação no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Amparo, para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste suas razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será

Maria de Nazare



analisado pelo secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Santo Antônio do Amparo – MG, 07 de setembro de 2023.

Maria de Nazaré Chaves

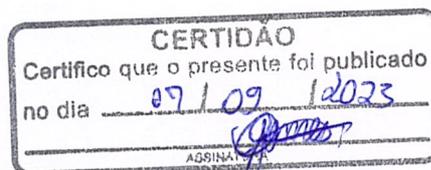
Maria de Nazaré Chaves

Presidente da Associação dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário -
ASCONSERIO

Audirene de Lourdes Garcia Santos

Audirene de Lourdes Garcia Santos

Secretária Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONGADEIROS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ASCONSERIO SANTO ANTONIO DO AMPARO MG

Praça Imaculada Conceição - Bairro Areão - Santo Antônio do Amparo - MG - CEP 37.262-000

CNPJ 35.673.536/0001-52 Telefone (35) 999999999

PLANO DE TRABALHO	Termo de Colaboração Nº 08 /2023
CONCEDENTE: Município de Santo Antônio do Amparo - MG	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Nome: Município de Santo Antônio do Amparo			CNPJ: 18.244.335/0001-10
Endereço: Rua José Coutinho	Bairro: Centro	Telefone: (35) 3866-2777	Email:
Município: Santo Antônio do Amparo - MG			CEP: 37.262 – 000
Nome de Responsável Legal Carlos Henrique Avelar			Cargo: Prefeito Municipal

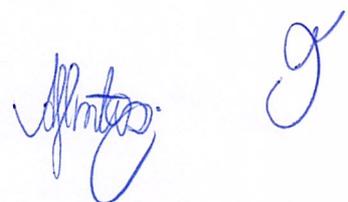
2 – OUTROS PARTICIPANTES: (Entidade)

Tipo: Proponente	Nome: ASCONSERIO SANTO ANT DO AMPARO	CNPJ: 35.673.536/0001-52	
Endereço: Praça Imaculada Conceição, 265	Bairro: Areão	Telefone: (35) 999294596	Email: contabilidadedutra@hotmail.com
Município: Santo Antônio do Amparo			CEP: 37.262 - 000
Nome de Responsável Legal: MARIA DE NAZARÉ CHAVES			Cargo: Presidente

3 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

3.1 – PROGRAMA/TITULO: Concessão de Subvenção		
3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conf lei Municipal 2.132/2023	TIPO DE ATENDIMENTO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/09/2023 a 31/12/2023
3.3 – OBJETIVOS: Concessão de incentivo na forma de subvenção conforme preceitua Lei Orçamentária nº 2.132/2023		
3.4 – JUSTIFICATIVA: Conclusão da obra de reforma da sede da ASCONSERIO		

Maria de Nazare Chaves



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONGADEIROS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ASCONSERIO SANTO ANTONIO DO AMPARO MG

Praça Imaculada Conceição - Bairro Areão - Santo Antônio do Amparo - MG - CEP 37.262-000

CNPJ 35.673.536/0001-52 Telefone (35) 999999999

4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE:

CUSTO DE INVESTIMENTO E OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
1 – Concessão				R\$ 15.000,00

4.2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRA PARTIDA:

Especificação	Valor	%	Observação
Solicitação ao Concedente		100	02.006.001.13.392.0473.2336
Contrapartida			
Outras Fontes			
Custo Total da Proposta	R\$ 15.000,00	100	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o Município de Santo Antônio do Amparo, com o estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual e federal.

Santo Antônio do Amparo, 15 de setembro de 2023.

Maria de Nazaré Chaves
Presidente

Maria de Nazaré Chaves

Assinatura - g

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONGADEIROS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ASCONSERIO SANTO ANTONIO DO AMPARO MG

Praça Imaculada Conceição - Bairro Areão - Santo Antônio do Amparo - MG - CEP 37.262-000
CNPJ 35.673.536/0001-52 Telefone (35) 999999999

6 – Considerações

Venho submeter á apreciação de V. Sas. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista a concessão de incentivos pelo Município e a contrapartida pela empresa ASCONSERIO SANTO ANT DO AMPARO, contidas no convênio.

Santo Antônio do Amparo, 15 de setembro de 2023.


Maria de Nazaré Chaves
CPF 421.019.726-20
RG MG – 1.506.610
Presidente

Valor Total; R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Objetivo do Convênio: Despesas de Custeio e de Capital sendo que o uso em fim diverso implicará na restituição dos valores ao município, corrigido monetariamente.

Detalhamento de Valores :

Reforma do forro da ASCONSERIO Valor : R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Tintas Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Mão de Obra Valor R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
3 (três) Lavatórios..... Valor : R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Suportes para Santos..... Valor : R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

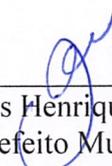
Plano de Trabalho apresentado pela proponente está de acordo com a Lei Municipal nº 1.197/97 e 1.435/2005, podendo ser aprovado observando se as informações contidas no quadro de desembolso bem como nos Termos Ajustado no Convênio.



Secretária Municipal de Educação

Santo Antônio do Amparo, 15 de setembro de 2023.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do termo de colaboração



Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

Santo Antônio do Amparo, 15 de setembro de 2023.